



GRUPO MUNICIPAL

Período Antes da Ordem do Dia - *Intervenção*

Muito boa tarde, começo por cumprimentar o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor Presidente da Câmara Municipal e todos os vereadores eleitos, cumprimento também os Presidentes de Junta e União de Freguesias aqui presentes bem como todos os deputados municipais, os funcionários, o restante público e a comunicação social.

O grupo municipal do Partido Socialista inicia a sua intervenção propondo a esta assembleia um voto de pesar pelo falecimento de João Pedro Vinagre Soares, bem como voto de rápida recuperação aos restantes meninos envolvidos no trágico acidente, solicitando que este sentimento da Assembleia seja posteriormente remetido para as famílias, se for aprovado.

Propomos também a esta assembleia um voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Fernando Rodrigues Alves, uma pessoa cujo trabalho com crianças e jovens no nosso concelho deixou marca e que inclusivamente vai ser homenageado na sua freguesia São João da Boavista, no próximo sábado. Solicitamos que este sentimento da Assembleia seja posteriormente remetido para as famílias, se for aprovado.

Por lapso, na assembleia anterior não o fizemos, queremos propor um voto de pesar pelo falecimento do Funcionário desta autarquia, Fernando Diniz de Moura Fonseca, solicitando que este sentimento da Assembleia seja posteriormente remetido para as famílias, se for aprovado.

Quase dois anos depois dos fatídicos incêndios que assolararam não apenas o nosso concelho, mas também a nossa região, a conclusão dos trabalhos na *Escola de Todos Nós* é o culminar de um trabalho que tem vindo a ser incessantemente realizado no sentido de minimizar o impacto que estes tiveram na nossa comunidade, pelo que congratulamos mais esta conquista.

Queremos também salientar aposta no investimento realizada por este município, onde melhoria das condições da população é um objetivo, traduzindo- se na realização de obras, como a de Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente, as de saneamento, perseguindo o objetivo de cobertura total, bem como os investimentos realizados em diversos jardins de infância por todo o concelho.

Felizmente que a melhoria da qualidade de vida das famílias não se restringe apenas à nossa terra, mas também ao nosso país, que pelas mãos do governo do Partido Socialista foi consolidado um caminho de crescimento económico, de criação de emprego, de devolução de rendimentos às famílias e de promoção igualdade rumando a uma sociedade mais justa.

Por fim, não podemos deixar de falar das eleições legislativas que se vão ter lugar no próximo dia 6 de outubro, apelando a todos e todas que vão exercer esse direito. O voto constitui o pilar cívico da democracia e a abstenção crescente espelha uma perda de qualidade democrática, onde apenas uma pequena parte decide o futuro de todos.

E já dizia Abraham Lincoln “Um boletim de voto tem mais força que um tiro de espingarda.”

Tábua, 30 de setembro de 2019

Olga Nunes
Olga Nunes
(Grupo Municipal do Partido Socialista)

Voto de pesar da autora Joaquina Alves - Quic

NOTAS PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO 2019

ESTALEIROS MUNICIPAIS DE TÁBUA CONDIÇÕES DE TRABALHO SÃO UMA MIRAGEM!

Como é do v/ conhecimento a Deputada Municipal da CDU eleita em Tábua, visitou as instalações dos estaleiros da Câmara Municipal de Tábua, onde dialogou com os trabalhadores sobre as suas condições de trabalho, tendo constatado a falta de condições de trabalho:

No passado mês de Abril, trouxe a esta assembleia a questão, bem como os aspectos que nos preocuparam, A SABER:

1 - Não há balneários condignos para a troca de roupa, nem sequer cobertura dos balneários que é a cobertura do pavilhão, sem qualquer teto a proteger a privacidade dos funcionários. Não existem armários no corredor para pendurar qualquer peça de roupa, o que impede que troquem de roupa nos estaleiros

2 - Existe apenas 1 WC para os cerca de 40 trabalhadores, não existindo balneários /WC femininos para a trabalhadora mulher

3 - As salas de trabalho tem janelas, muitas delas sem vidros, expondo os trabalhadores aos rigores do clima, sem qualquer proteção.

4 Não há fardamentos para a atividade no Inverno, havendo apenas fardamento de Verão.

PERGUNTA

Considerando que foi feita a promessa de construção de novas instalações, bem como do canil . ----- Para quando o inicio da obra e **QUAL A EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO EM RELAÇÃO A ESTAS QUESTÕES.**

J. Alves
30/9/2019

II OUTRA QUESTÃO

Relativamente à ocultação de material /detritos / restos de material utilizado pela Camara Municipal e que enterrou num poço com um diâmetro largo, aberto para o efeito junto ao Estádio Municipal de Tábua pelos Serviços Camarários, onde fora enterrados toneladas de materiais inflamáveis (pneus de borracha, tapetes de borracha, tubagem em plástico e PVC, mangueiras etc, etc), material altamente poluente para os cursos de água que se encontram por perto, e para a saúde dos cidadãos .

Considerando a QUEIXA FEITA EM 2/07/2019 pela CDU

e considerando a RESPOSTA DO SEPNA

Sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Tenente - General, Comandante Operacional da Guarda Nacional Republicana, de informar que após a situação comunicada por V^a. Ex.^a em 02 de julho de 2019, cuja denúncia ficou registada com o n.^º 86662/2019, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR (SEPNA/GNR), através do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial de Lousã, deslocou-se ao local, e após diversas diligências realizadas, foi possível verificar a veracidade dos factos denunciados, relacionados com a falta de reencaminhamento de resíduos para um Gestão de Resíduos Licenciado.

Neste contexto e no âmbito das suas competências, o SEPNA elaborou um Auto de Notícia por Contraordenação, remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para instrução do respetivo processo contraordenacional.



30/9/2019

LEI DO RUÍDO E DO SILENCIO

Chegou até nós uma queixa do Sr. Luis Carvalho, morador em Covas, alertando para a inércia da Câmara em relação **ao não respeito pelo horário de silêncio e do ruído e que tem a ver com o sistema sonoro na Igreja de Covas.**

Segundo este município, os decibéis do ruído ultrapassa os **70 decibéis quando o máximo permitido por Lei é 55 db; por outro o sino começa a tocarás 7H00 quando pela Lei só devia começar a partir das 9H00.**

Refere este município já contactado por várias entidades que comprovaram a veracidade destes factos, e alertou a Câmara Municipal a quem compete fiscalizar e actuar sobre esta situação conforme dispõe o artigo 27 do DL 9/2007 devendo tomar medidas cautelares:

“ 1 — As entidades fiscalizadoras podem ordenar a adopção das medidas imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto no presente Regulamento. 2 — As medidas referidas no número anterior podem consistir na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado período de tempo. 3 — As medidas cautelares presumem-se decisões urgentes)

Segundo este município, **e, apesar** da Camara Muicipal ter sido notificada pela CCDRC e pelo IGAMAOT para actuar de forma a resolver o problema, apenas se limitou ao envio de cartas à Comissão Fabriqueira, que nada fez para alterar a situação

PERGUNTA DA CDU ao Sr Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

- O que pensa fazer a Câmara Municipal de Tábua de concreto, para que a Lei nesta situação seja cumprida.

Luis Carvalho
30/9/2019



GRUPO MUNICIPAL

Intervenção: Período antes da ordem do dia

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

Sobre a Educação,

No passado dia 16 de Julho, em Conselho Municipal de Educação de Tábua, procedeu-se ao balanço do Ano Letivo 2018/2019, abordando-se Projeto Realizate, o RIICE "Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar", Projeção do Ano Letivo 2019/2020; Intervenções de Requalificação do Parque Escolar.

No âmbito da preparação do Ano Letivo 2019/2020, o Município de Tábua procedeu a trabalhos de conservação no Jardim de Infância de Tábua, que incluiram a pintura do espaço, nomeadamente nas salas de Atividades de Animação e Apoio à Família, Sala de Atividades Letivas, Refeitório e zonas envolventes e colocação de um novo cilindro de aquecimento de águas, a substituição de torneiras e de luminárias.

Ainda na preparação do novo ano lectivo realizou-se no passado dia 30 de agosto, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua, uma reunião geral das Assistentes Operacionais do Município, que prestam serviço nos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábua. O Vice-Presidente da Autarquia, Ricardo Cruz e a representante do Agrupamento de Escolas de Tábua, Educadora Maria do Carmo informaram todos os presentes acerca das novidades inerentes ao Ano Letivo 2019/2020, nomeadamente no que respeita às Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar, refeições escolares e frequência dos respetivos estabelecimentos de ensino e ainda da abertura de mais uma nova turma no pré-escolar no Jardim de Infância de Midões.

Tendo iniciado a 13 de Setembro o ano lectivo 2019/2020, Presidente e Vice-Presidente do Município recepcionaram pais e alunos do 1º ano do Centro Escolar de Tábua, simbolizando o arranque. A Câmara Municipal de Tábua, que tem competências delegadas nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Tábua na gestão do pessoal não docente e manutenção dos equipamentos, em estreita articulação com a direção do Agrupamento de Escolas, garantiu estarem reunidas as condições para que este início de ano letivo decorresse com normalidade para toda a comunidade escolar.

Enaltecedo o bom desempenho escolar dos alunos, a 14 de Setembro celebrou-se o Dia do Diploma dos alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, no Centro Cultural de Tábua, tendo a também a Fundação Sarah Beirão/ António Costa Carvalho atribuído prémios aos melhores alunos do ensino básico e secundário.

Ainda a 18 de Setembro o Município de Tábua procedeu à entrega dos Livros de Atividades a todos os alunos do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábua, uma medida que abrange na sua totalidade 313 alunos, com um investimento total que ronda os 12.000€.

O Partido Socialista vem louvar e congratular o esforço, empenho e a atenção dedicadas à Educação por parte do Município de Tábua em articulação com os diversos agentes educativos.

Tábua, 30 de Setembro de 2019

Marta André de Lima (Grupo Municipal do Partido Socialista)



GRUPO MUNICIPAL

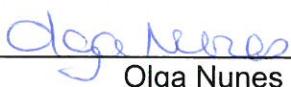
Ponto 1 – Apreciar de uma informação escrita do senhor presidente da câmara acerca da atividade do município, nos termos do artigo 25º, Nº2, alínea C), conjugado com o artigo 35º, Nº1, alínea Y), ambos do anexo I, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação.

Numa altura em que a Região de Turismo do Centro foi reconhecida como a melhor do país, e que é política deste governo afirmar o turismo como motor de desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, apostando na valorização deste como impulsionador da economia, congratulamos o Município de Tábua pelo arranque das obras na Praia Fluvial da Ronqueira na Freguesia de Mouronho, espelhando a aposta clara deste executivo no desenvolvimento turístico do concelho.

A Organização Mundial da Saúde define Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, os seus três pilares fundamentais para melhorar a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem. O município de Tábua tem desenvolvido esforços para que envelhecer ativamente seja uma realidade neste concelho, congratulamos o trabalho realizado ao nível da Academia Sénior, que tem tido um sucesso crescente junto da população, aumentando o número de alunos inscritos de ano para ano e do Projeto Movimento Sénior que na área desportiva envolve a totalidade da IPSS's com idosos, ficando completa com a recente entrada da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, abrangendo neste momento mais de 200 participantes. Torna-se cada vez mais importante que ao envelhecer, estes se mantenham ativos, participantes e integrados na sociedade onde vivem, constituindo estas duas iniciativas um bom exemplo.

A Academia Artística do Município de Tábua é uma das suas apostas mais acertadas. O envolvimento dos jovens e da comunidade em torno da música e da cultura é cada vez mais importante no nosso concelho. A ida à Eslováquia este mês, demonstrou isto mais uma vez, através de um intercambio de culturas que a todos engrandeceu. O grupo municipal do Partido Socialista quer aqui congratular todos os alunos desta academia bem como os pais e os professores, pois sem o seu empenho não seria possível este feito.

Tábua, 30 de setembro de 2019


Olga Nunes
(Grupo Municipal do Partido Socialista)

Intervenção na Assembleia Municipal de Tábua - Sessão Ordinária de 30 setembro 2019

Boa tarde

Cumprimento

Sr Presidente da Assembleia e restante mesa,

Sr Presidente da Câmara E vereação

Senhores e Senhoras Deputadas

Os presidentes e as Presidentes de Junta

Comunicação Social

E Restante Público

II - Período da ordem do dia

Ponto 1 – Informação da Atividade do Município

Registamos com satisfação o relatório de atividades bem elaborado, resultado de uma diversificada atividade que o executivo coloca à disposição dos Tabuenses.

Saliento algumas obras:

-Ampliação de Rede de Drenagem de Águas Residuais do Sergudo que inclui o emissário de ligação à Rede de São João da Boa Vista, em fase de conclusão, obra esta executada por administração direta e a decorrer os trabalhos de repavimentação.

Esta intervenção tem como objetivo aumentar a cobertura de rede para uma melhoria da qualidade ambiental.

- A obra da recuperação do Jardim de Infância de Midões – A Escola de todos nós.

- O início das obras na Praia Fluvial da Ronqueira.

- Digressão por todas as Freguesias de um espetáculo de teatro a Companhia de Teatro Perro e a Gambiarra – Associação Cultural – CICARE -

Nuno Bernardo

Ponto 7 – Fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI)

A bancada do Partido Socialista congratula-se com as medidas aprovadas pelo executivo do Município de Tábua, que propôs manter as taxas do ano anterior, nos mínimos da lei, prédios urbanos 0,3% e prédios rústicos 0,8%.

De salientar também que o artigo 112º.A do decreto-lei 287/2003, prevê a possibilidade aos municípios de fixar uma redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis, destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, atendendo ao número de dependentes.

Em nome da bancada do Partido Socialista, quero enaltecer a decisão do executivo da Câmara Municipal de Tábua, que propôs redução no pagamento tendo em conta o número de dependentes: quer dizer se um casal/agregado familiar tiver um filho, pode ter um desconto de 20€ no pagamento do IMI, se um casal tiver dois filhos, pode ter um desconto de 40€ no pagamento do IMI, e se um casal tiver três ou mais filhos, pode ter um desconto de 70€ no pagamento do IMI.

É um desconto automático, pois quando um cidadão recebe a conta do IMI, o desconto já vem feito, numa coluna de desconto por dependentes.

Bem-haja Sr. Presidente, por esta medida automática de apoio às famílias, com a redução do IMI!

Receia Bernardo



GRUPO MUNICIPAL

Ponto 11 – Deliberar de novo sobre a aceitação ou não aceitação da transferência das competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, para o ano de 2020, nos termos do previsto do decreto-lei nº 23/2019 de 30 de janeiro de 2019, que concretiza o estabelecido pela lei nº 50/2018 de 16 de agosto, com eventual revogação da deliberação tomada na sessão ordinária da assembleia Municipal de 24 de junho de 2019, na qual foi deliberada a não aceitação daquela transferência de competências;

Há 40 anos, em 15 de setembro de 1979, a lei n.º 56 foi publicada em Diário da República, criando o Serviço Nacional de Saúde. Assente em fortes princípios éticos e de justiça, este veio concretizar o direito à proteção da saúde, à prestação de cuidados globais e o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social.

Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover, está presente no Nº1 do Artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa.

E com todas as situações menos boas que por vezes acontecem nesta área, o grupo municipal do partido socialista considera que este é um direito que tem de ser constantemente defendido, no sentido de promover a justiça e igualdade de acesso a todos e não apenas aquelas classes que tem condições de pagar.

A descentralização de competências pretende promover a atuação de proximidade às populações. Assim e em consonância com o que já foi decidido por unanimidade em reunião de camara, o grupo municipal do partido socialista apoia a aceitação da transferência das competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, para que o município tenha legitimidade para intervir em situações que antes não podia, mas que era constantemente criticado por isso.

Tábua, 30 de setembro de 2019

Olga Nunes
Olga Nunes
(Grupo Municipal do Partido Socialista)



GRUPO MUNICIPAL

Intervenção: Período da ordem do dia

Ponto 12

- Transferência de competências

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

A transferência de competências na área da educação é a mais importante e a que mais peso assume do ponto vista financeiro no pacote de descentralização.

As autarquias que quiserem ter mais poderes na área da educação para o ano letivo 2020/2021 terão de o reportar à DGAI até ao dia de hoje.

Os montantes das transferências destinam-se a pagar o investimento, equipamento e manutenção de edifícios escolares, alargados a todo o ensino básico e secundário, e o fornecimento de refeições nos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, gerido pelos municípios.

As novas competências nesta área incluem também o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente — transferindo-se o vínculo do Ministério da Educação para os municípios —, as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas, e o apoio a crianças e alunos no domínio da ação social escolar.

Nesse sentido, a bancada municipal do Partido Socialista vota positivamente este projeto de regulamento municipal de serviços de apoio à família no âmbito da educação.

Tábua, 30 de Setembro de 2019

Marta André de Lima

(Grupo Municipal do Partido Socialista)



GRUPO MUNICIPAL

Intervenção: Período da ordem do dia

Ponto 13 - *Requerimento*

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

A organização da sociedade atual tem implicações ao nível do sistema educativo, verificando-se a necessidade de adaptar o tempo de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias. Assim e no âmbito das competências atribuídas a nível de educação, as autarquias assumem um papel fulcral na implementação dos serviços de apoio à família, cabendo ao Município a responsabilidade ao nível da Ação Social Escolar.

Fundamental é que o combate à exclusão e ao abandono escolar precoce se faça também por uma generalização da oferta dos serviços de apoio à família, quer ao nível das atividades de prolongamento de horário, quer ao nível do fornecimento de refeições saudáveis, fatores que influenciam as condições de aprendizagem das crianças.

A elaboração deste regulamento vem sistematizar um normativo que orienta e disciplina a actividade da educação no âmbito dos serviços de apoio à família, uniformizando os procedimentos adotados na gestão e clarificando os processos de facturação e pagamento, tornando-se uma ferramenta útil.

Nesse sentido, a bancada municipal do Partido Socialista ~~delibera favoravelmente à aceitação da transferência de competências a nível educacional.~~

Tábuas, 30 de Setembro de 2019

Marta André de Lima

(Grupo Municipal do Partido Socialista)



GRUPO MUNICIPAL

Ponto 15 – Eleição de um representante das freguesias do concelho de Tábua para o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) nº 1 do artigo 57º e 58º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, até 2021:

O grupo municipal do partido socialista propõe:

Marisa Isabel Martins Bernardo

(Junta de Freguesia de São João da Boavista)

Dgá Neres

Assunto: AM 30SETEMBRO2019 : Inscrição para uso da palavra por Município

De: Rui de Moura <ruimoura2509@gmail.com>

Data: 30/09/2019 13:27

Para: Assembleia Municipal (CM Tábua) <assembleia.municipal@cm-tabua.pt>

CC: Nuno Tavares <nunotavares-8530l@adv.oa.pt>

Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

e

Ex.º Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Tábua

Rui Silveiro de Moura, C.C. nº 00036002, residente na Rua Quinta das Boiças, s/ número de polícia, 3420-348 Tábua, vem por esta via registar a sua inscrição para uso da palavra na próxima sessão da Assembleia Municipal de Tábua a realizar no dia 30 de Setembro de 2019 pelas 14h30, no período de intervenção do público e versando assuntos municipais referentes ao aglomerado urbano na Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua.

Melhores cumprimentos.

Rui Silveiro de Moura

Tábua, 30 de Setembro de 2019

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA DE 30 SETEMBRO 2019

Ex.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

Eu abaixo-assinado Rui Silveiro de Moura, B.I. n.º 36002 (Arquivo de Identificação de Lisboa), Município com residência permanente na Rua Quinta das Boiças s/nº de polícia, 3420-348 Tábua, venho por via desta carta, uma vez mais, registar por escrito as minhas questões, entregando-a presencialmente á Mesa desta Assembleia Municipal – para que seja anexa à Acta desta Sessão.

PONTO 1 (já consta dos sete documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019 e 24JUN2019 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

Na qualidade de Proprietário/vizinho confinante com o artigo matricial n.º 8000/AT (sítio no aglomerado urbano da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua) e também como primeiro Signatário da Petição Pública Colectiva de Protesto - subscrita por sete Proprietários/vizinhos reclamantes - enviada por carta registada em 30/ Novembro/1998 à C.M. Tábua, que originou a abertura do **Proc. Camarário n.º 451/1998 SAD/40/014**, contra a edificação de uma vedação metálica (~35m x 1.8m) com sapata de cimento (por parte dos Proprietários desse art. n.º 8000), confinante com a via pública, sem obtenção de licenciamento/alinhamento camarário e sem provisão do afastamento regulamentado ao eixo e/ou plataforma dessa via pública, SOLICITO respostas pendentes ás minhas cartas registadas afins e posteriores reclamações/Petições Públicas Colectivas de Protesto (Março e Maio 2016), bem como o cumprimento dos correctivos notificados (desde 2015, também por via de Auto de Vistoria camarário) aos Reclamados – tal como também confirmado (e registado em Acta) pelo Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública nº20/2016** (na qual também participei com demais Peticionários-Signatários) e ainda por via do subsequente **Proc. Camarário n.º01/2016-SA/32/014**. Esses incumprimentos (por parte dos Reclamados) condicionam, desde 1998 e até à data, a largura desse troço da via pública a ~3.75m.

Actualização:

Até á presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos (pendentes!) relativos aos supra citados Processos camarários, e a referida vedação ilegal ainda lá se encontra - não foi corrigida. 21 anos depois da Petição Pública de Protesto inicial (1998) e uma vez que o Presidente do Município na **Reunião Ordinária Pública nº20/2016** “(...) Garantiu, que a obra da vedação é ilegal e que não irá permanecer naquele alinhamento (...)”, 35 meses depois questiona-se quanto mais tempo necessita(m) - pois ainda nada ai foi rectificado ou me foi notificado.

PONTO 2 (já consta dos sete documentos anteriormente por mim entregues a V.Exª nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019 e 24JUN2019 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

Tal como também já reportado junto da C.M. Tábua (inclusive por participação pessoal em Reuniões Ordinárias Públicas), o incumprimento do **Ponto 4 do Alvará nº2/1975** por parte dos Proprietários dos Lotes nº2/3/4 também me prejudica patrimonialmente em ~35.15m na frente (Sul) da minha propriedade habitacional (vide Reclamações registadas no Livro de Reclamações da C.M.T.), condicionando a largura desse troço a ~4.20m – **agravado pelo alcatroamento de parte dessa minha propriedade** (área urbana privada). O Lote nº4 também se encontra murado na confinação com a via pública **sem ter obtido qualquer licenciamento/alinhamento camarário**.

Actualização:

Até á presente data, ainda não me foi prestado qualquer esclarecimento camarário sobre quaisquer resoluções e/ou correctivos relativos a este assunto.

PONTO 3 (já consta dos sete documentos anteriormente por mim entregues a V.Ex^a nas Assembleias Municipais de Tábua, anexos ás Actas de 28FEV2018, 27JUN2018, 28SET2018, 26DEZ2018, 28FEV2019, 29ABR2019 e 24JUN2019 - mas relativamente ao qual aguardo ainda respostas/resoluções/correctivos camarários pendentes) :

No seguimento do aprovado em Reunião Ordinária da C. M. Tábua, com Acta n.^º 09/2016 de 11 de Maio, em que a Deliberação n.^º 115 aprovou a Acta da Comissão Municipal de Toponímia n.^º 02/2016 de 4 de Maio e a respectiva Listagem - complementada pela Planta de Localização de Toponímia da Freguesia de Tábua que regista e ilustra parcialmente a **extensão oficial da Rua da Quinta das Boiças/Freguesia de Tábua**, SOLICITO **correctivos pendentes das irregularidades reportadas** na minha Participação-Denúncia datada 06/Junho/2017 (Registo Camarário n.^º 2489) – documentadas também por cartografia homologada e diversos Projectos de Licenciamento de Obras, confinantes com essa mesma via pública e aprovados pela CMT - razão pela qual reitero que não se aceita a decisão de arquivamento processual (vide Ofício CMT n^º1014, 30ABR2018 e Ofício CMT n^º2954, 17DEZ2018).

Aguardo também por respostas objectivas afins (não dispares...e/ou parciais...) e resoluções correctivas por parte da J.F. e C.M. de Tábua ás minhas Reclamações registadas sob os nº 0349866 / 0349868 / 0118453 / 0349873 / 0349875, uma vez que reuni com a DOPGU/CMT (NOV2018) e o Presidente da J.F. Tábua também já reconheceu (testemunhalmente) as irregularidades por mim denunciadas (Registo Camarário n.^º 2489).

Solicito também confirmação extra se a JF/CM de Tábua colocou (ou autorizou a colocação a outrem) a sinalética de 'Sem Saída' na Rua Quinta das Boiças, aí afixado desde 2017 num poste da EDP.

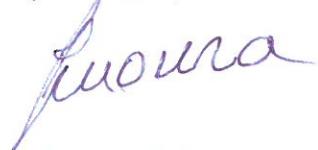
Actualização:

Até á presente data, e tal como também registado em FEV2019 pela Fiscalização da CMT, ainda não foi removido o poste de sinalética 'proibitiva de passagem – excepto proprietários' abusivamente colocada em plena via pública (pois dista 0.45m do seu muro de vedação sujeito a licenciamento) por parte de privados identificados, nem foram recolocados os candeeiros de iluminação pública daí desaparecidos (junto ao poço) – tal como por mim denunciado-participado (vide Reg. 2489) e a sinalética de 'Sem Saída' em plena Rua Quinta das Boiças ainda aí se encontra afixado num poste da EDP. E por assim ainda se verificar, remeto (por via electrónica) ao Executivo Municipal de Tábua, com conhecimento do Gabinete de Reclamações e da Presidência desta Assembleia Municipal, mais um pedido de esclarecimento conjunto.

PONTO 4

Ao abrigo do Direito à Informação, e em prol da Transparência Municipal, requeri junto do Balcão Único autorização para consultar diversos Processos de Reclamações que me dizem directamente respeito e que, em meu entender, foram indevidamente arquivados pelo Município de Tábua. Em ofícios assinados pelo Presidente do Município, foi-me concedida autorização para os poder consultar **mas apenas em data igual á do próprio carimbo do registo postal com que fui notificado** (Of. 94) e/ou em data/hora anterior á data em que rececionei notificação postal (Of. 303) – pelo que solicito que a Chefia do Gabinete do Presidente do Município reconsidera os meus pedidos legítimos para consultas processuais junto do Gabinete de Gestão de Reclamações e que, superiormente, me seja facultado acesso com tempo de consulta suficiente (aos requerimentos que irei renovar) e que seja também notificado (mais) atempadamente.

Respeitosamente,



Rui Silveiro de Moura

Tábua, 30 de Setembro de 2019